Resolução nº : 685/2000
Protocolo nº : 311716/96
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : JOEL SUTIL DE OLIVEIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8705/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 23632/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA